



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail:cmsjn@hotmail.com

## PORTARIA Nº 10, DE 13 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre ponto facultativo parlamentar e dá outras providências.*

**FRANCISCO AUGUSTO BAPTISTA DE OLIVEIRA CARILLO**, Presidente da Câmara Municipal de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam considerados PONTO FACULTATIVO para a Câmara Municipal os dias 14 e 22 de abril de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 13 de abril de 2022.

*Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo*  
**PRESIDENTE**